

III Chamada Pública de Projetos Comunitários No. 1/2017

A **Tabôa - Fortalecimento Comunitário** é uma entidade sem fins lucrativos que fomenta o empreendedorismo e o fortalecimento das organizações de base comunitária.

1. Qual objetivo da Chamada de Projetos?

- Apoiar com recursos não reembolsáveis (doações) projetos apresentados por associações e coletivos (grupos informais) aprovados na III Chamada Pública de Projetos da Tabôa;
- Contribuir para o desenvolvimento das associações e coletivos a partir de cursos, assessorias, acompanhamentos e visitas como meio de colaborar para o protagonismo destas no Distrito de Serra Grande e demais áreas de abrangência deste edital, conforme item 3.

2. Quem pode propor projetos? (Proponente)

- **Associações sem fins lucrativos** com sede na área de abrangência desta Chamada.
- **Coletivos (grupos não formalizados):** considera-se coletivo os grupos não formalizados compostos por um conjunto de três ou mais pessoas.

3. Em que áreas os projetos serão inscritos?

Nesta Chamada cada associação ou coletivo deverá inscrever apenas 01 projeto, cujo objetivo principal deverá estar compreendido em somente 01 dos seguintes temas de atuação:

- **Mulher:** os projetos deverão beneficiar mulheres e ser realizados por uma equipe composta, preferencialmente, por um mínimo de 70% de mulheres. Quanto ao objetivo principal dos projetos, espera-se que estes atuem com enfrentamento de discriminações múltiplas em posições de exclusão política, econômica, social e cultural; contribuam para a organização social das mulheres; promovam o direito da mulher e o ativismo social (exemplos: envolvimento em lutas por direito da mulher; participação em causas comunitárias); combatam a violência contra mulher; estimulem o protagonismo do gênero, articulação e empoderamento da mulher.
- **Adolescente e Jovem:** projetos que beneficiem e envolvam o público adolescente e jovem contribuindo para a construção de espaços em que este público possa expressar e desenvolver seus potenciais em áreas como cultura, arte, esporte, protagonismo juvenil, ativismo social, comunicação, prevenção de gravidez na adolescência, prevenção e combate ao uso das drogas, entre outros.
- **Água:** os projetos neste tema devem ser preferencialmente voltados a atuar com a proteção de bacias hidrográficas, recuperação de nascentes, saneamento básico, prevenir e reduzir contaminação marinha por resíduos, projetos que auxiliem na melhoria dos recursos hídricos, que envolvam e fiscalizem o setor público e empresas no uso dos recursos hídricos, inovação e

disseminação de tecnologias limpas (exemplos: aproveitamento da água da chuva, fossa séptica ecológica, etc.), que colaborem na questão ambiental do tema água.

OBSERVAÇÃO:

- Os projetos irão concorrer apenas dentro do mesmo tema e categoria (coletivos/grupos ou associações);
- **NÃO** serão apoiados projetos que promovam ou contenham ações de caráter político-eleitoral e religioso;
- **NÃO** serão apoiados projetos de caráter individual, mesmo que apresentados por coletivos/grupos ou associações.

4 Área de abrangência

Estão dentro da área de abrangência desta Chamada:

- Distrito de Serra Grande (Vila, Pé de Serra até o Sargi);
- Comunidades da zona de amortecimento e dentro do Parque Estadual da Serra do Conduru (PESC) que façam parte do município de Uruçuca;
- Ponta do Ramo;
- Camboinha;
- Barrocão;
- Gavião;
- Águas Claras.

5. Qual será o valor das doações?

O valor total doado na III Chamada de Projetos será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), distribuído da seguinte forma:

| Tema | Valor para Coletivos | Valor para Associações | Valor Total |
|----------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| Mulher | 02 projetos de até R\$ 4,5 mil cada | 02 projetos de até R\$ 15,5 mil cada | R\$ 40 mil |
| Adolescente e Jovem | 02 projetos de até R\$ 4,5 mil cada | 02 projetos de até R\$ 15,5 mil cada | R\$ 40 mil |
| Água | 02 projetos de até R\$ 4,5 mil cada | 02 projetos de até R\$ 15,5 mil cada | R\$ 40 mil |

6. O que PODE SER APOIADO?

- ✓ Pessoal: oficinairos e facilitadores, equipe do projeto, mão de obra, consultoria;
- ✓ Transporte: gasolina, transporte público, táxi, etc.;
- ✓ Alimentação;
- ✓ Comunicação: material gráfico, carro de som, identidade visual, camisetas;
- ✓ Material de consumo para atividades do projeto;
- ✓ Capacitação: cursos e visitas técnicas para aprimorar a equipe do projeto;
- ✓ Equipamentos/utensílios e ferramentas;
- ✓ Reforma e construção: exclusivo para locais de uso comunitário;
- ✓ Custos administrativos/fortalecimento institucional (até 20% do projeto): melhorias na sede da associação, tributos, contador, entre outros.

7. Como e quando se inscrever?

Cada associação ou coletivo (grupo informal) **poderá apresentar apenas 01 projeto em apenas 01 tema** da III Chamada. Para tanto, **deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo I) com a proposta do projeto e o Orçamento assinado (Anexo II)**, juntamente com a **documentação específica para a associação ou coletivo**, os quais seguem especificados abaixo:

A) ASSOCIAÇÕES sem fins lucrativos:

- Apresentar **CÓPIA** dos seguintes documentos: estatuto registrado em cartório, ata de posse da diretoria atual com registro em cartório, situação cadastral do CNPJ (http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) e dados bancários da associação;

B) COLETIVOS E GRUPOS não formalizados:

- Apresentar cópia do CPF, RG, comprovante de endereço do responsável pelo projeto e cópia de extrato ou cartão da conta bancária para depósito;
- A conta bancária deverá ser do responsável pelo projeto;
- Cada pessoa pode propor ou participar da equipe de, no máximo, dois projetos de coletivo (grupo informal).

Observação:

- Projetos realizados por Associações ou coletivos, dentro do Parque Estadual da Serra do Conduru (PESC) deverão apresentar carta de anuência da administração do PESC.

7.1 Período e local de inscrição: de 24 de abril de 2017 a 02 de junho de 2017

Entregar o formulário de inscrição assinado e os documentos pelo e-mail projeto@taboa.org.br até a meia-noite do dia 02 de junho de 2017 ou na sede da **Tabôa até às 16h** do dia 02 de junho de 2017 (Endereço: Rua Osvaldo Ribeiro, 221, Centro, Distrito de Serra Grande — Uruçuca — Bahia).

8. Como será a seleção de projetos e quais as etapas?

A escolha dos projetos é realizada por Comitês Comunitários Temáticos compostos por moradores de Serra Grande. Os membros que compõe o Comitê não são proponentes de projetos submetidos ao Comitê Temático do qual fazem parte, seja como membro de equipe ou parte de diretoria de associações proponentes. Os projetos passarão pelas seguintes etapas para serem avaliados:

- **Etapa 1 — Habilitação:** nessa etapa são verificados os documentos e critérios descritos nos itens 2 e 7 desta Chamada. Esta etapa é realizada pela equipe da Tabôa.
- **Etapa 2 — Análise técnica:** os projetos serão analisados por Comitês Comunitários Temáticos, considerando os critérios que constam no ANEXO III deste edital. Os projetos aprovados nesta

etapa serão convocados para uma apresentação oral (Etapa 3) para o Comitê Comunitário Temático em datas a serem definidas (observar item 11 deste edital).

• **Etapa 3 — Apresentação oral dos projetos aprovados na Análise Técnica:**

- Devem comparecer pelo menos dois integrantes de cada projeto para a apresentação oral;
- Cada Comitê irá reavaliar a pontuação da análise técnica (etapa 2) de acordo com os esclarecimentos das dúvidas na apresentação oral;
- Os projetos melhor pontuados serão aprovados.

8.1 Critérios de desempate:

Em caso de empate, o critério adotado será o projeto melhor avaliado do item 6.1 — Critérios Temáticos do Anexo III desta Chamada. Persistindo o empate, o critério passa a ser a melhor nota no item 2.2 — Prioridade para a comunidade.

Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Avaliação.

9. Publicação dos resultados

Todas as publicações oficiais da III Chamada serão divulgadas em mural na sede da Tabôa e no site www.taboa.org.br.

O resultado final será comunicado por e-mail ou telefone para todos os selecionados, conforme contatos dos formulários de inscrição, além dos meios acima.

10. Repasse de recursos

Os recursos só serão repassados após assinatura do contrato e mediante as seguintes condições:

Associações:

- Existência de conta bancária ativa em nome da associação;
- Não existência de pendências de prestação de contas das Chamadas anteriores e da Associação em Ação 2016;
- Presidente(a) da Associação e coordenador(a) do projeto não podem estar inadimplentes no crédito com a Tabôa.

Coletivos/grupos informais:

- Não existência de pendências de prestação de contas das Chamadas anteriores de qualquer membro da equipe;
- Os membros da equipe do projeto não podem estar inadimplentes no crédito com a Tabôa.

Os recursos só serão liberados para associações e projetos que tiverem concluído a prestação de contas dos recursos das Chamadas anteriores, sendo que os projetos apoiados na 2ª. Chamada de Projetos 2016, terão até 60 dias após o resultado final para finalizarem a prestação de contas.

Haverá uma lista de espera. Caso os projetos selecionados sejam desclassificados num prazo de até 90 dias após a publicação do resultado final, os projetos em lista de espera serão chamados por ordem de classificação.

11. Desenvolvimento Institucional (cursos, assessorias, encontros e visitas)

As associações e coletivos que propuserem projetos devem ter ciência do comprometimento em participar do Programa de Desenvolvimento Institucional da Tabôa. Em caso do descumprimento deste item, a Tabôa terá o direito de suspender a parceria. Assim sendo, será obrigatória a participação nas seguintes atividades:

| DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | Quantidade | Período |
|---|------------|----------------------|
| Oficina de diagnóstico de demandas institucionais | 01 | Setembro 2017 |
| Cursos para o Desenvolvimento Institucional | 02 | A ser definido |
| Encontro de projetos e Comitê Comunitário | 01 | Setembro 2017 |
| Encontro final de projetos | 01 | Julho 2018 |
| Visitas da Tabôa aos projetos | 02 | Agendar com projetos |

OBSERVAÇÃO:

- As associações e coletivos devem participar de dois cursos oferecidos pela Tabôa que buscam colaborar com melhorias técnicas ou comportamentais dos projetos e instituições. Exemplo: Gestão de Projetos; Contabilidade para terceiro setor; Captação de recursos; Comunicação institucional;
- Serão realizadas duas visitas técnicas: uma no ano de 2017 e outra no ano de 2018, nas quais será necessária a presença de toda a equipe do projeto.

12. Comunicação do Projeto

Consideramos que é importante a comunidade saber o destino do recurso aplicado pela Tabôa para apoiar projetos. Deste modo, ao serem apoiadas, as associações e coletivos se comprometem em divulgar o projeto para a comunidade. Nesse sentido, o formulário indicará sugestões de ferramentas e ações de divulgação, e os proponentes dos projetos deverão explicar como farão a comunicação.

13. Realização dos projetos e prestação de contas:

- A liberação dos recursos será feita a partir de uma previsão de dois repasses ou de acordo com ajustes propostos pelos projetos e liberados pela Tabôa.

- Os projetos deverão ser executados no período de setembro/2017 a julho/2018 (11 meses).

- Será exigida a **prestação de contas** do uso dos recursos e **relatório de atividades**, de acordo com o cronograma de liberação das parcelas e ao final do projeto. Destacamos também que os repasses estão

condicionados ao processo de envolvimento das associações e coletivos nas ações que visam apoiar o **Desenvolvimento Institucional** (descrito no item 11) oferecidas pela Tabôa.

Observação: a equipe da Tabôa dará orientação e apoio à elaboração da prestação de contas.

14. Cronograma

| Atividade | Prazo |
|--|---|
| Prazo final de entrega dos projetos | 02 de junho 2017 |
| Resultado habilitação (Etapa 1) | 12 de junho de 2017 |
| Prazo para recurso | 02 dias após resultado da habilitação |
| Resultado final habilitação (Etapa 1) | 16 de junho de 2017 |
| Resultado da Análise Técnica (Etapa 2) | até 11 de Julho de 2017 |
| Etapa 3 (Apresentação oral) | Agendadas por tema entre os dias 20 e 23 de julho com confirmação da data, horário, local a serem divulgados após o resultado da Etapa 2 |
| Resultado final | 01 de agosto de 2017 |

MAIS INFORMAÇÕES:

Para saber mais sobre as oficinas e outras demandas da Chamada, entre em contato conosco:
telefone: (73) 3239-6219, (73) 99977-2698 ou (73) 99872-9314;
e-mail: atendimento@taboa.org.br
pessoalmente em nossa sede: Rua Osvaldo Ribeiro, 221, Serra Grande, Uruçuca/BA